



## PORTARIA Nº 2496/2018

Ementa: Dispõe sobre a promoção por tempo de serviço, na estrutura salarial do Manual de Cargos e Salários do CRF/SC, dos funcionários Cleberson Remor, Fernanda Dalboit Milanez e Renato Noceti Martins.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno, e de acordo com a deliberação nº 679 de 11 de junho de 2007 e com parecer jurídico nº 065/2009.

### RESOLVE

- Artigo 1º** - Conceder aos funcionários Cleberson Remor e Fernanda Daboit Milanez, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “H” para o nível “I” do Grupo de Fiscais, a partir de 01/04/2018, com salário mensal de R\$ 7.530,96 (Sete mil, quinhentos e trinta reais e noventa e seis centavos);
- Artigo 2º** - Conceder ao funcionário Renato Noceti Martins, por ter completado dois anos de serviços prestados ao CRF/SC, ascensão vertical do nível “A” para o nível “B” do Grupo de Cargo de Formação Superior, a partir de 01/04/2018, com salário mensal de R\$ 4.150,87 (Quatro mil, cento cinquenta reais e oitenta e sete centavos);
- Artigo 3º** - Esta Portaria passa a vigorar a partir de 01/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, SC, 16 de Abril de 2018.

Farm. Karen Berenice Denez

-Presidente-